



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA  
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Quartel em Balneário Camboriú**

**BOLETIM Nr 36/2022**

**8 de setembro de 2022**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO Nr 36/2022**

Quartel em Balneário Camboriú, 8 de setembro de 2022.  
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM**

<b>Data</b>	<b>Horário Presencial</b>	<b>Horário Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
03/09/2022		0800h as 0800h	Sábado	Maj BM Jacson
04/09/2022		0800h as 0800h	Domingo	Cap BM Neto
05/09/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Ananias
06/09/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	1º Ten BM Chrun
07/09/2022		0800h as 0800h	Quarta-feira	Cap BM Vinicius
08/09/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	Maj BM Jacson
09/09/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	1º Ten BM Santana

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota Nº 611-22-13ºBBM: Solicitação de Dispensa do Serviço, do Cap BM Mtcl 930100-3 WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO, Cmt do 1º/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 1 (um) dia de dispensa de serviço para desconto em férias, a contar do dia 12 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Ten Cel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO  
Cmt do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)

## **II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **BANCO DE HORAS**

Autorizo 20 (vinte) horas de dispensa do serviço, a contar das 12:00 do dia 07 de setembro de 2022, para desconto em Banco de Horas, ao 2º Sgt BM Mtcl 929234-2 CLÁUDIO RAFAEL STADZISZ do 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN  
Resp. pelo Comando da 2ª Companhia (Itapema)

## **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 646-22-13ºBBM, do Sd BM Mtcl 691466-7 AUGUSTO CAMILLO NOGUEIRA do 1º/2º/3ª/13ºBBM – São João Batista, onde solicita 05 (cinco) dias de dispensa de serviço para desconto de férias, a contar do dia 19 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Major BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA  
Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 657-22-13ºBBM, do Cb BM Mtcl 392949-3 EDUARDO ROSA DA SILVA do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, onde solicita 05 (cinco) dias de dispensa de serviço para desconto de férias, a contar do dia 12 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Major BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA  
Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao Cb BM Mtcl 929063-0 MARIANA DOS ANJOS DE LIMA, do 2º/2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa a contar de 05 de setembro de 2022.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN  
Resp. pelo Comando da 2ª Companhia (Itapema)

### **BANCO DE HORAS**

Autorizo 12 (doze) horas de dispensa do serviço, a contar das 08:00 do dia 03 de setembro de 2022, para desconto em Banco de Horas, ao Cb BM Mtcl 931820-8 FERNANDO DE ORNELLAS MONTEIRO do 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN  
Resp. pelo Comando da 2ª Companhia (Itapema)

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **PORTARIA Nr 42/2022/SIND/CBMSC, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022**

OBM: 13º BBM

MUNICÍPIO: Itapema

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA Nr 42 / 2022 / SIND / CBMSC

O COMANDANTE DO 13ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 42/2022/CBMSC a fim de apurar a denúncia que chegou via Ouvidoria do CBMSC/13ºBBM (nº 18369/2022) relatando de forma anônima que o Cabo BM Mtcl 929.276-4 Carlos César Pinheiro, lotado no 1º/2ª/13º BBM (Itapema), constrange os Bombeiros Comunitários, tratando-os de forma grosseira e inclusive relatando que há casos de possível assédio moral sobre bombeiras militares.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 934.065-3 Luann Leon Chrun como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar as informações e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Publique-se em BR do 13º BBM.

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

#### **REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**

A 8 Set 22, foi intimado a fim de ser ouvido em audiência designada para o dia 21/09/2022, às 14h30min, como testemunha, no ambiente virtual PJSC-Conecta, de acordo com a intimação através do Ofício Nº 310032898692, o seguinte Bombeiro Militar:

1º Sgt BM Mtcl 924060-8 Jamilton de Jesus.

ASSINA:

**Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO**  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **30036KN9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSÉ ANANIAS CARNEIRO** (CPF: 004.XXX.699-XX) em 08/09/2022 às 13:51:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ3OV80NzlfMjAyMI8zT08zNktOOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000479/2022** e o código **30036KN9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.